



**ERRATA**

Errata do Ato do Presidente nº 410, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 28 de junho de 2010, página 03.

**ONDE SE LÊ: "ATO DO PRESIDENTE Nº 410, DE 2010"  
LEIA-SE : "ATO DO PRESIDENTE Nº 414, DE 2010"**

Brasília, 05 de julho de 2010.

  
**Deputado WILSON LIMA  
Presidente**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



**ATO DO PRESIDENTE Nº 410, DE 2010**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Acordo de Cooperação celebrado entre esta Casa e o Ministério da Previdência Social – MPS, e o que consta no Ofício nº 08/UEL/SPS/MPS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência - PARSEP II, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Servidor	Matrícula	Cargo	
Fernando Antônio de Aquino Pavie	11.764-34	Consultor Técnico-legislativo/ Estatístico	Titular
Tânia Maria Kruschewsky Miguel	12.398-28	Assistente Legislativo	Substituto

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**  
Presidente